



GOVERNO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO

Nº 039/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo autoriza a:

Rai de Araújo Lima

Inscrito no CPF: 047.201.433-18, no endereço: Loteamento Recreio dos Bandeirantes, lotes 01, 02 e 03 a realizar a **supressão** de 14 (quatorze) árvores de espécies nativas do cerrado, tendo como justificativa o início de uma construção. Destacamos que deverá ser feita a compensação ambiental de 2x1.

Padre Bernardo-GO, 05 de setembro de 2023.

Daiana M. Cavalcante
Secretária Municipal do Meio Ambiente
Decreto 010/2021

Esta autorização tem validade de 30 dias, a partir da data de emissão.